



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Novo tempo, novas ideias”

INDICAÇÃO N° 363/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

8ª RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 04 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente, providenciar uma sinalização indicando bifurcação em T, entre as ruas José Azevedo Carvalho e Vereador João Eduardo Costa, em frente a caixa d'água da COPASA, no bairro Sônia Romanelli, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A principal função da sinalização de trânsito é prevenir acidentes. Porém com a falta dessa orientação no local referido, os motoristas não têm respeitado a preferência do outro e com isso, vários acidentes vêm acontecendo. A observância às sinalizações, reduz significativamente o risco de colisões e incidentes, mantendo a segurança de todos os usuários da via. Esta medida, portanto, se faz necessária para alertar e proporcionar maior tranquilidade aos motoristas que trafegam pela região, além de evitar transtornos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador